SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXIX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024 - Nº 6929

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILLHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA (INTERINO)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO

SECRETARIA EXTRAIRDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1171 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 7100.110477/2022,** com fundamento no **DESPACHO DA ASSESSORIA TECNICA/SEMGE Nº. 794/AT/2024**

RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, declarar a vacância do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, ocupado pelo servidor público municipal, **EMANOEL BARROS BARBOZA DE CARVALHO**, sob a matrícula de nº 940166-0, pertencente ao Quadro de Pessoal do **Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT**, em virtude da Nomeação para o cargo de Escrivão de Polícia Federal na Superintendência Regional em Roraima, **a contar de 14 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2025.**

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20EF020D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1172 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***ANGECLEIDE PIMENTEL SOBRAL***, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **049.211.014-00**, do(a) **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4E760CB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1173 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***JOANA JÚLIA SILVA,*** para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **101.854.654-55,** do(a)

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA8666AE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1174 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***MARIA EDUARDA DA SILVA BERNARDE,*** para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **122.481.314-61,** dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADFDC7FA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1175 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.72345/2022,** com fundamento no **DESPACHO Nº 1825/AT/2022,** exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, do servidor público municipal, **ANDERSON PAULINELLI DE LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Serviços Administrativos**, sob a matrícula de nº 943211-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.**

JHC
Prefeito de Maceió

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0095F3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 001/2023 - SEMGE

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, inscrita CNPJ nº 18.113.955/0001-10, e do **FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ n°05.145.620/001-32 e o **INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 04.917.062/0001-13, com sede na Quadra ACSV NE 14 (110 norte), Avenida JK, lote 16, Plano Diretor Norte ,CEP 77006-162 , Palmas/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do plano de trabalho para alteração das metas e valores, bem como o acréscimo de dotação orçamentária pelo Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió para suprir as demandas e necessidades dos serviços direcionados a promoção da qualidade de vida dos servidores públicos do Município de Maceió.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:As despesas oriundas da execução deste termo de apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 340002 - Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió
GESTÃO: 34002 Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió AÇÃO: 2067 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2067.206709
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.05 - Instituições de Caráter Assistencial em Saúde FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - Recursos Próprios Fundo de Recursos Humanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11E2B4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100.06614/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, informa que está recebendo cotação de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02100.06614/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, de forma emergencial através de dispensa de licitação, conforme o art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021, para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud Broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção, treinamento e gestão de topologias de serviços em um provedor de nuvem pública, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió/AL.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, através do e-mail: cga@semge.maceio.al.gov.br, ou pelo telefone: (82) 3312-5009. Endereço: Rua Barão de Anadia, nº. 705, Bairro: Poço, Maceió/AL.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024

RITA DE CÁSSIA VERONESE
Assessora Técnica I / SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF7162E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA" DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA AV. GOV. AFRÂNIO LAGES PRÓXIMO AO RESIDENCIAL BELLA VISTA EM MACEIÓ/AL.
SITUADO(A): AV. GOV. AFRÂNIO LAGES PRÓXIMO AO RESIDENCIAL BELLA VISTA EM MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A37FBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA BARÃO DE JARAGUÁ, Nº. 398 - BAIRRO: JARAGUÁ - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO". DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
SITUADO(A): BAIRROS DO LITORAL NORTE – MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CACC541D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.15344/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA,** no uso das suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023, tipo Menos Preço, e Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Pavimentação e Drenagem em 2(dois) Lotes distintos, nos bairros do Antares e do Benedito Bentes, em Maceió/AL, e **ADJUDICAR** em favor da empresa: **LOTE 1**: **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ Nº 41.160.680/0001-98, com a proposta no valor de **R$ 27.788.023,93** (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e três reais e noventa e três centavos) e para o **LOTE 2: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**. com CNPJ Nº 14.828.958/0001-80, com a proposta no valor de **R$ 22.316.164,73** (vinte e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme documentação apresentada no **Processo Administrativo nº. 3200.15344/2023**, nos termos da Lei nº . 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FDBAB0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.98088/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA,** no uso das suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023, tipo Menor preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ENCOSTA DO FLEXAL NO BAIRRO DO BEBEDOURO, EM MACEIÓ/AL, e **ADJUDICAR** em favor da empresa **GEOX GEOTECNIA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**., com CNPJ Nº 04.660.549/0001-63, com a proposta no valor de **R$ 16.843.543,73** (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), conforme documentação apresentada no **Processo Administrativo nº. 3200.98088/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD0F8780

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
PORTARIA Nº. 002/2024 MACEIÓ/AL, 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **BRUNO HENRIQUE ANSELMO DE MELO**, matrícula nº. 0969124-3, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, para coordenar a Coordenação Geral de Comércio de Maceió desta **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC**, ficando responsável, dentre

outras atividades, pela assinatura de despachos, tramitação interna de documentos e instrução processual dos processos deste órgão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
Secretário Extraordinário de Indústria, Comércio e Serviços/SEMINC

***Republicada por Incorreção.Publicado por:** Evandro José Cordeiro
Código Identificador:347B8C1E

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
PORTARIA Nº. 003/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **DIOGO AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº. 0969583-4, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, para coordenar a Coordenação Geral de Serviços de Maceió desta **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC**, ficando responsável, dentre outras atividades, pela assinatura de despachos, tramitação interna de documentos e instrução processual dos processos deste órgão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
Secretário Extraordinário de Indústria, Comércio e Serviços/SEMINC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DBD59F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 002/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10500.47864.2024.

A **ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO/SEMTES**, torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue: **Processo Administrativo nº. 10500.47864.2024.**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Treinamento e Qualificação Profissional, com a inclusão de insumos, estrutura e kit do aluno.

Considerando a necessidade pública premente, este aviso está condicionado a obtenção de 03(três) cotações de preços, quando então seguirá com a fase procedimental seguinte.

Mais Informações: através do e-mail semtescotacao@gmail.com, telefone (82) 988915201 ou na Gerenal de Goes Monteiro, n°. 920 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. 57.010-140.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

MONNYKE ELLEN DA SILVA CAVALCANTE
Chefia de Aquisições/SEMTES

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária/SEMTES.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0640F910

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
Nº 02/2024 - AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/SEMTES torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue: Processo Administrativo nº 10500.47864.2024.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Treinamento e Qualificação Profissional, com a inclusão de insumos, estrutura e kit do aluno**. Considerando a necessidade pública premente, este aviso está condicionado a obtenção de 3 (três) cotações de preços, quando então seguirá com a fase procedimental seguinte.**
Mais Informações: através do e-mail semtescotacao@gmail.com, telefone (82) 988915201 ou na Gerenal de Goes Monteiro, N° 920-, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.010-140.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

MONNYKE ELLEN DA SILVA CAVALCANTE
Chefia de Aquisições

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5806709F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.41265.2024.

HOMOLOGO o **RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,** relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.41265.2024** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P** sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 1: **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte – s/n - Km 56,6 - Galpões 01 e 02 - Jardim Paulista - Paulista/PE - CEP 53409-260, no valor global de R$ 151.686,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28FCB5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em favor da empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte – s/n - Km 56,6 - Galpões 01 e 02 - Jardim Paulista - Paulista/PE - CEP 53409-260, no valor global de valor global de R$ 151.686,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais). referente à contratação de empresas para o fornecimento de **FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P** para suprir as demandas desta Secretaria, com arrimo nas disposições contidas no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91E9E463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22355/2024.

Fica a empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 26.405.348/0001-52** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento **0130** correspondente a Nota de Empenho **1439/2024** oriunda da Ata de Registro de Preço nº **724/2023** (Pregão Eletrônico nº**253/2023**), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
3	Caixa gaveteiro plástico tipo bin, em polietileno ou polipropileno, com as seguintes dimensões: 29 cm x 18,5 cm x 15 cm de altura. Na cor azul ou preto	250	250
6	Caixa gaveteiro plástico tipo bin, em polietilenoou polipropileno, com as seguintes dimensões: 25 cm x 15,5 cm x 12 cm de altura. Na cor azul ou preto.	273	273

A entrega deve ser realizada na **CAF**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br**.** Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07BE7388

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 (90016.2024) - UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.6806/2024.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de Serviços de Buffet.

Abertura das Propostas: 10/06/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

ESTEFÂNIA ALVES O. NETA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B0F578A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0132/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.38770/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a empresa INSTITUTO RODRIGO LUZ.

DO OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR GLOBAL: O Valor global do presente Contrato é de **R$ 69.268,20 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).**

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogados por iguais e sucessíveis períodos, obedecendo os limites fixados pelo Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, até o limite de 60(sessenta) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas da presente contratação serão empenhadas de acordo com a Lei Orçamentária vigente, debitando-se a:
Funcional programática: 18.001.10.302.0022.239309 – Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e hospitalar
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recursos: 16.00.000202 – Média e Alta Complexidade

DATA DA CELEBRAÇÃO:16 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C0C82CC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0124/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.135227/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a empresa MUSCULI – DIAGNÓSTICO FUNCIONAL E REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR GLOBAL: O Valor global do presente Contrato é de **R$ 69.268,20 (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).**

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogados por iguais e sucessíveis períodos, obedecendo os limites fixados pelo Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas da presente contratação serão empenhadas de acordo com a Lei Orçamentária vigente, debitando-se a:
Funcional programática: 18.001.10.302.0022.4039.0009 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e hospitalar
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte de Recursos: 0.2.41.001002 – Média e Alta Complexidade - MAC

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9955BFD7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 073/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.866/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e a Sra. NEUZA MARIA VILELA DE CARVALHO CALHEIROS.

DA VINCULAÇÃO: Este 1º Termo Aditivo, vincula-se ao Processo Administrativo nº 3000.866/2024 e tem fundamentação jurídica no art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

DO OBJETO: A prorrogação por mais 24(vinte e quatro) meses, com início no primeiro dia subsequente ao término da vigência anterior.

DO VALOR: O valor mensal R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e global R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aexecução do objeto desse contrato, corre à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Programa de Trabalho: 14.001.14.243.0031.2257.09 - Manter o funcionamento dos conselhos tutelares;
Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001 – Recursos não vinculados a Impostos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 073/2022, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4
.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B939D354

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 12500/56194/2024 PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CANCELAMENTO DO ITEM 12 DA ARP Nº 559/2023

Fica o representante legal da empresa **PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.994.727/0001-71, o SR. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 12500.56194/2024, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro** e **DEFERIU o cancelamento do item 12 da ARP nº 559/2023, oriunda do PE nº 151/2023-CPL/ALICC,** vigente até o dia 25/07/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 12 da ARP nº 559/2023 não vislumbrado por esta ALICC a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 151/2023-CPL/ALICC, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item nº 12 da ARP sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br.

O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA, estagiário, Matrícula nº 0964199-8-01, ratificado por ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA, Assessor Técnico, Matrícula nº 964688-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B21D769

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPRESA VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.755.750/0001-77.**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.
ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 01: R$ 89,00; item 03: R$ 16,00;

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A66B5581

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPRESA TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.741.157/0001-02.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.
ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 02: R$ 30,05; item 05: R$ 41,60; item 22: R$ 108,75;

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C1D68DD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPRESA RICARDO MARQUES ALVES - ME**, **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.053.338/0001-89.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.
ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 6: R$ 12,50; item 7: R$ 25,00; item 8: R$ 31,25; item 9: R$ 37,50; item 10: R$ 43,75; item 11: R$ 50,00; item 15: R$ 84,90; item 21: R$ 84,90; item 25: R$ 199,90;

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:612875D9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPRESA TRINCA ESPORTES LTDA**, **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.902.969/0001-83.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 14: R$ 37,50; item 24: R$ 35,90; item 26: R$ 25,90;

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E959494D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPRESA MARKAS DE RESENDE LTDA EPP.**, **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.946.498/0001-91.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 16: R$ 108,00;
VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEFDA6A2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.50435/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPRESA UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, **INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.250.413/0001-90.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 20: R$ 27,30;

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C3F45EF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 013/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

MICHELLY AMANCIO DA SILVA
PRESIDENTE DA 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 29ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14.08.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01– Negar provimento aos recursos a seguir discriminados

Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1652/2023	09/03/2023	G887200717	RICARDO OMENA S IND DE ADVOCACIA
4668/2023	17/05/2023	G926900760	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA
48862023	22/05/2023	G929900039	AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI

02– Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1674/2023	09/03/2023	G198700347	NEHEMIAS SOARES PEREIRA
21502023	27/03/2023	G918400160	MARIANA CAVALCANTI PIRAJA VIANA
3347/2023	25/04/2023	G199000210	JORGE DUARTE DE PAULA
3458/2023	27/04/2023	G124200151	TALITA FRANKLIN STEFANI
21052023	24/03/2023	G923200081	JAIR ARAUJO DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1849530A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 014/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

MICHELLY AMANCIO DA SILVA
Presidente da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 30ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 15.08.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01– Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1654/2023	09/03/2023	G124200272	RICARDO OMENA S IND DE ADVOCACIA
4968/2023	23/05/2023	G928700083	EWERTON RODRIGUES S DE SOUZA
4881/2023	22/05/2023	M000118205	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

02– Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1926/2023	17/03/2023	M000092891	MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA
2276/2023	29/03/2023	G921500034	MARIA DE FÁTIMA FONTES
3350/2023	25/04/2023	M000100683	JORGE DUARTE DE PAULA
3201/2023	24/04/2023	G226101503	EVERALDO MELO FORTE
2110/2023	24/03/2023	G909700302	JOSE MARCOS MAURICIO PEIXOTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C48D8883

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 015/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

MICHELLY AMANCIO DA SILVA
Presidente da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 31ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 16.08.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01– Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1658/2023	09/03/2023	G229201103	RICARDO OMENA S IND DE ADVOCACIA
5400/2023	30/05/2023	M000116585	AGRICIO SEVERINO DOS SANTOS
2166/2023	27/03/2023	G926300004	IVAN FERREIRA BARBOSA
3353/2023	26/04/2023	G887500555	EVERTON DA SILVA SANTOS

02– Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3472/2023	27/04/2023	M000113908	TALITA FRANKLIN STEFANI
2117/2023	24/03/2023	G914200092	JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E995AAC2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 016/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/DMTT,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

MICHELLY AMANCIO DA SILVA
Presidente da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/DMTT, na 32ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 17.08.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado

Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
7444/2023	13/07/2023	G921300039	FABIO HENRIQUE ALVES

02– Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3909/2023	08/05/2023	G886001149	JANIERE CRISTIANE TEODOSIO
2116/2023	24/03/2023	M000108360	SEBASTIAO F PALMEIRA JUNIOR
3058/2023	20/04/2023	M000121604	COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

03– Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados

Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1927/2023	17/03/2023	M000089996	JISELIA LOPES DA SILVA
1672/2023	09/03/2023	G928200030	NEHEMIAS SOARES PEREIRA
2152/2023	27/05/2023	G216901000	LISETE MEDEIROS DE FARIAS
3287/2023	24/04/2023	M000114075	SUELY CARDOSO DE SA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:206EC600

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 015/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO- COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

DESIGNAR a empregada **ROSINEIDE DOS SANTOS ELMIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 11668--8, para responder pela Chefia da Divisão Financeira, em substituição ao titular **ANTÔNIO CARLOS LIMA PEREIRA**, por motivo de **FÉRIAS,** durante o período de **03 de Junho de 2024 a 03 de Julho de 2024**, conforme Processo Administrativo nº. 7900.57431/2024.

Registre-se
Cumpra-se
Dê-se ciência

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80DE9DB3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 045/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 16/05/2024,

RESOLVE:

*Aprovar com condicionalidade o recebimento da emenda Parlamentar federal de autoria do deputado Paulão, destinada à Associação São Vicente de Paulo, nº 202429730021, inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, indicado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Maceió, GND 3 -Programação número: 270430220240004, Programa: Estruturação da rede de serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, no valor indicado: R$ 100.000,00 (cem mil reais), para:

Nome da Unidade	CNPJ	GND	Funcional Programática	Valor indicado
Associação Católica São Vicente de Paulo	08.585.407/0001-30	3-Custeio	082445131219G0027	R$ 100.000,00

Condicionalidade:

*Gestão Municipal só poderá fazer Termo de Fomento com a entidade para executar esse recurso com apreciação e deliberação favorável do Plano de Trabalho no Conselho Municipal de Assistência Social de Maceió – CMAS.

Maceió – AL, 16 de Maio de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:190CC042

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 046/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 16/05/2024,

RESOLVE:

Homologar as inscrições das seguintes entidades:

Número do Processo	Entidades
329/2023	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Emater
334/2024	Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos

Maceió – AL, 16 de Maio de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39916605

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 047/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 16/05/2024,
RESOLVE:

*Acrescentar o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** no registro de inscrição nº 027/2012 do **LAR DA MENINA** – CNPJ: 08.428.252/0001-28.

Maceió – AL, de 16 de Maio de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84763218

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.077 MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) RODOLFO BARROS.

COMENDA ABDIAS GUILHERME DA SILVA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Abdias Guilherme da Silva à Senhora **RUTE LÉA DA SILVA ASSUNÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 16 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:915840C7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.080 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **SÉRGIO BATARELLI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 17 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:73BEBA9B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: M FONTES ALIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **54.035.392/0001-53,** situada Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.990 – Sala 0209-A – Condomínio Maceió Shopping - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-901, com Atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"TEPAN TAI CHI",** situada Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.990 – Sala 0209-A – Condomínio Maceió Shopping - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-901. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF0936D3

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: EMI ALIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.365.375/0001-23,** situada Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5.945 – Loja 3048 – Condomínio Parque Shopping - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-000, com Atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"TEPAN TAI CHI",** situada Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5.945 – Loja 3048 – Condomínio Parque Shopping - Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-000. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15FC4BB9

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.445.132/0001-39,** situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 355 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035.000, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO NEXT HOME",** situado na Rua José Soares Sobrinho, nº. 76 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, - Não foi solicitado Estudos Ambientais**.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79BC8AF8

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.902.165/0001-05,** situada na Avenida Nove de Julho, nº. 5.229 – Conjunto 41A e 42B - Bairro: Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP Nº. 01.407-200, com atividades de: **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"ESTAÇÃO RÁDIO BASE – TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR IDENTIFICADA COMO ALMCX032_ALCAS39**", situada na Avenida General Luiz de Franca Albuquerque, nº. 12 – Bairro: Guaxuma - Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-800- **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AB5D47CB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONTEMPORÂNEA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.943.858/0001-76,** situada na Rua **Prefeito Abdon Arroxelas**, nº. 1.055 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL – CEP Nº.57-035-380, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"PARQUE CONTEMPORÂNEO"**, situado na Avenida Josepha de Mello, s/nº. – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:76335439

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

A **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA **17/05/2024** CRONOGRAMA DE **FÉRIAS** PARA O MÊS DE **MAIO/2024**.

NOME	MATRÍCULA
ALBERTO JOSE FONTAN SILVA	2751-0
ANA CRISTINA LIMA DE MIRANDA	21131-1
ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2549-6
ANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS	926281-4
EDUARDO GIL XAVIER GROSSI	24396-5
FERNANDO JOSE DE CASTRO ARAUJO	1035-9
ILANA ARAÚJO BARBOSA COSTA	953428-8
JOANA CARLA MARQUES DE ANDRADE	932530-1
JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	5630-8
LUIS ANTONIO FERREIRA CEZAR	7975-8
LUIZ DANIEL LINS BITTENCOURT	7022-0

MAGDA MATOS DE OLIVEIRA	920657-4
MARIA VALDEREZ PEDROSA DE MELO	3776-1
MARIVALDO LEITE ALBUQUERQUE JUNIOR	957540-5
SERGIO DE ARAUJO PEDROSA	24593-3
SHEYLE CRISTIANE DO NASCIMENTO	944418-1
SILVANA DE CASTRO PONTES	2518-6
SONIA MARCIA BARBOSA TENORIO	3753-2
VALDO FRANÇA PINTO	932320-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2FAC492

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0789/2022 MACEIÓ/AL, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e o que estabelece o Decreto nº. 6.210 de 29 de Janeiro de 2002,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado apresentado pela**Comissão de Acompanhamento e Avaliação Final de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório**, constituída através da Portaria nº. 406 de 07 de Julho de 2022, dando por concluído com êxito, o estágio probatório dos servidores públicos municipais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, constantes do Processo Administrativo n° 6500 89825/2022** abaixo relacionados, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO
1	ADELVANIA LEITE DA ROCHA SILVA	950944-5	25/07/2018	PROFESSORA
2	ANA PAULA MARQUES BITTENCOURT	950962-3	25/07/2018	PROFESSORA
3	CATHERINE NICOLE DE LIMA SOUZA	951068-0	07/08/2018	SECRETÁRIA
4	CRISTIANE SILVA DE MIRANDA ALVES MARTINS	951134-2	08/08/2018	PROFESSORA
5	DANILO DE LIMA DIAS	0951085-0	31/07/2018	INTÉRPRETE DE LIBRAS
6	DANYELLA RAYRA DE SOUZA SANTOS	951101-6	31/07/2018	AUXILIAR DE MERENDEIRA
7	DEBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA	0951484-8	24/10/2018	INTÉRPRETE DE LIBRAS
8	ELISANGELA NUNES ROMEIRO DE LIMA	951400-7	04/10/2018	PROFESSORA
9	EVERTON JOSÉ RODRIGUES SANTOS	951574-7	03/12/2018	MERENDEIRO
10	FERNANDA LAYS DA SILVA SANTOS	950678-0	16/05/2018	PROFESSORA
11	FLÁVIA CLAUDINO DOS SANTOS	951204-7	15/08/2018	PROFESSORA
12	GABRIELA CAMILA SILVA SANTOS	951220-9	10/08/2018	MERENDEIRA
13	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	951016-8	27/07/2018	PROFESSOR
14	JACIANA DE LIMA COSTA	951044-0	30/07/2018	PROFESSORA
15	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO	950939-9	18/07/2018	PROFESSORA
16	JOSÉ ADAILTON CORTEZ FREIRE	951192-0	10/08/2018	PROFESSORA
17	JOSEFA SEVERIANO DA SILVA	950673-0	22/05/2018	PROFESSORA
18	JOUSE DA SILVA LEITE DAMASCENO	950960-7	26/07/2018	PROFESSORA
19	KALLINY CHRISNY CANUTO OLIVEIRA	951084-2	01/08/2018	PROFESSORA
20	LAYDENE CARVALHO SOUZA	951029-0	31/07/2018	PROFESSORA
21	LEILIA FLAVIA SIMOES DE SOUZA	951423-6	10/10/2018	PROFESSORA
22	MARCIA DO NASCIMENTO BATISTA	951256-0	22/08/2018	PROFESSORA
23	MARGARETE MARIA DA SILVA	951221-7	14/08/2018	PROFESSORA
24	MARIA APARECIDA OMENA DE LUNA	950722-1	30/05/2018	MERENDEIRA
25	MARIA JURACI RAMOS FILHA	951339-6	20/09/2018	PROFESSORA
26	MARIA KARLLÂNIA VIANA DA SILVA	95444-3	16/03/2018	PROFESSORA
27	MARIA SELMA GONÇALVES	951012-5	31/07/2018	PROFESSORA
28	MARINEIDE ARSENIO DOS SANTOS	950707-8	18/05/2018	PROFESSORA
29	MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA	951245-4	16/08/2018	PROFESSORA
30	MAYSA ARAÚJO CORREIA SOUZA	950446-0	05/04/2018	PROFESSORA
31	MORGANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	950963-1	24/07/2018	MERENDEIRA
32	NADIEGE DOS SANTOS SILVA	90951235-7	13/08/2018	PROFESSORA
33	NAIRA RODRIGUES ALVES DA SILVA	951780-4	25/02/2019	SECRETARIA ESCOLAR
34	OZÂNIA VANDERLEI DE LIMA ALBUQUERQUE	950467-2	27/03/2018	PROFESSORA
35	PATRÍCIA MARIA BARBOSA SANTOS	951036-1	01/08/2018	PROFESSORA
36	ROSA MÍSTICA MACHADO	951032-0	26/07/2018	PROFESSORA
37	ROSELLE MARIA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	951019-2	31/07/2018	PROFESSORA
38	SAMUEL DE LIMA MACEDO	951048-6	31/07/2018	PROFESSOR
39	SHEYLA RAFAELA DA SILVA GONÇALVES	951222-5	17/08/2018	SECRETÁRIA ESCOLAR
40	SIDCLEYA DE VASCONCELOS BARBOSA	9590790-6	12/06/2018	PROFESSORA

SANDRA MARIA MOREIRA GAMA
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***Republicada por incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB10784E
